

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0035/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando pedido de servidor, resolve:

- Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº CPV.0177/2020, de 21 de outubro de 2020, **DISPENSANDO**, o servidor Gustavo Matarazzo Rezende, do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP Câmpus Capivari.
- Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro:

Titulares:

Alexandre Santa Barbara Azevedo Ademir Geraldo Cavallari Costalonga Elizabeth Machado Baptestini Andrade Everton Pereira Barbosa José Ricardo Turquetti

Art. 3º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

- Art. 4º O mandato dos membros Ademir Geraldo Cavallari Costalonga e Elizabeth Machado Baptestini Andrade se encerra em 15 de abril de 2023.
- Art. 5º O mandato dos membros José Ricardo Turquetti e Alexandre Santa Barbara Azevedo se encerra em 15 de abril de 2022.
- Art. 6º O mandato do membro Everton Pereira Barbosa se encerra em 15 de abril de 2021.
- Art. 7º Os docentes que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Processos Químicos podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA